



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano XI - Edição nº 01564 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B12E806FDAD878CB6CEC58C8673F5269

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 327/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 327/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que em 07 de setembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

**CONSIDERANDO** que dia 06 de setembro de 2021 é uma segunda-feira;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de agosto de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br